



Projeto de lei que garante transparência em concursos públicos é aprovado por unanimidade na Câmara de Votuporanga



Na prática, a medida pretende evitar omissões ou atrasos injustificados nas convocações, além de garantir segurança jurídica aos candidatos.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA · 05 mai. 2026

A Câmara Municipal de Votuporanga aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre a publicação e atualização das listas, em ordem classificatória, dos candidatos aprovados em concursos públicos válidos no âmbito do município.

A proposta reforça a transparência administrativa e estabelece novas diretrizes para a divulgação das informações relacionadas aos certames realizados pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o texto aprovado, a Prefeitura deverá publicar e manter, em seu site oficial, listas completas, atualizadas e de fácil acesso ao público contendo os candidatos aprovados em concursos públicos ainda vigentes.

Essas listas deverão ser organizadas por número e ano do edital, além dos respectivos cargos, garantindo clareza e organização das informações disponibilizadas à população e aos próprios candidatos.

A legislação também determina que as publicações tragam, obrigatoriamente, dados como o nome do cargo, a classificação obtida no certame em ordem cronológica, o nome completo do candidato aprovado, a situação atual do candidato e o prazo de validade do concurso.

Outro ponto importante é que as listas deverão ser atualizadas sempre que houver nova homologação, prorrogação do prazo de validade ou decisão judicial que altere a classificação, assegurando que as informações permaneçam sempre corretas e atualizadas.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, o projeto busca fortalecer princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

A proposta também está alinhada à Lei de Acesso à Informação, que impõe ao poder público o dever de disponibilizar dados de forma clara, organizada e acessível, permitindo maior controle social e transparência nos atos administrativos.

Na prática, a medida pretende evitar omissões ou atrasos injustificados nas convocações, além de garantir segurança jurídica aos candidatos aprovados em concursos públicos, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acompanhar sua posição e a validade dos certames.

Com a divulgação sistematizada das listas, a população terá acesso facilitado às informações e maior confiança nos processos seletivos realizados pelo município. Autor do projeto, o vereador destacou a importância da iniciativa para a transparência da gestão pública. “Esse projeto garante mais transparência, respeito à ordem de classificação e segurança para os candidatos aprovados, fortalecendo a confiança da população na administração pública”, afirmou Cabo Renato Abdala.

A lei entrará em vigor após 30 dias de sua publicação oficial, prazo considerado necessário para que a Administração Municipal possa se organizar, consolidar as informações dos concursos vigentes e promover a divulgação correta e completa das listas conforme previsto na nova legislação.

A aprovação unânime do projeto reforça o compromisso do Legislativo municipal com a transparência, a boa gestão pública e o respeito aos direitos dos candidatos aprovados em concursos públicos em Votuporanga.